



EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DA
EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA – CONCURSO PÚBLICO Ed. 01/2015

A EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - S/A e o IBFC tornam pública a CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DEVOLUTIVA do Concurso Público em epígrafe.

1. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

1.1. A entrevista devolutiva será realizada no dia 19/04/2016, terça-feira.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista devolutiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de comparecimento.

1.3. A consulta ao Local e ao horário de realização da Entrevista Devolutiva será disponibilizada individualmente a partir das 16 horas de 14/04/2016, no site do IBFC.

1.3.1. O candidato deverá acessar o site do IBFC – www.ibfc.org.br, localizar o link: “Consulta local e horário para Entrevista Devolutiva – Avaliação Psicológica” e inserir os dados solicitados.

1.4. Somente será admitido para entrevista devolutiva o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 9.7.2. do edital de Abertura em epígrafe. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

1.5. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo; caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia – CRP. Para submeter-se à entrevista devolutiva o psicólogo designado pelo candidato deverá apresentar a identidade profissional (CRP) original e cópia.

1.5.1. A cópia do registro disposto no item 1.5 será retida pela comissão examinadora e não será devolvida em hipótese alguma.

1.5.2. O psicólogo deverá apresentar 1 cópia do CRP para cada candidato que acompanhar.

1.5.3. A não apresentação dos documentos, nos termos definidos no item 1.5, impedirá o psicólogo de acompanhar o candidato.

1.6. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

1.7. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de

conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

1.8. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da entrevista devolutiva, em outro dia, horário ou fora do local designado.

1.9. Após a entrevista de devolução, não concordando com a exposição dos motivos da inaptidão, o candidato poderá interpor recurso, correspondendo ao período **das 9 horas do dia 20/04/2016 às 16 horas 22/04/2016**, devendo, para tanto, o candidato somente utilizar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br e seguir as instruções contidas.

1.10. Não serão reconhecidos os recursos de candidatos que não comparecerem na entrevista devolutiva.

1.11. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos dos candidatos e psicólogos acompanhantes, deverão permanecer desligados durante a realização da entrevista devolutiva. O descumprimento desta instrução implicará no encerramento da entrevista, não sendo reconhecido o recurso apresentado.

Campinas, 14 de abril de 2016.